

Anatel autoriza o 5G em Belo Horizonte, Porto Alegre e João Pessoa

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) confirmou que as operadoras poderão ativar suas redes de internet móvel 5G em Belo Horizonte (MG), Porto Alegre (RS) e João Pessoa (PB) a partir desta sexta-feira (29). As informações são da Agência Brasil.

A data foi definida pelo Grupo de Acompanhamento da Implantação das Soluções para os Problemas de Interferência (Gaispi) na faixa de 3.625 a 3.700 MHz, em reunião esta manhã. O grupo é composto por representantes da Anatel, do Ministério das Comunicações e de empresas, incluindo as de radiodifusão afetadas pelo projeto.

As três capitais se somam a Brasília, onde o 5G foi ativado. Desde então, segundo os conselheiros da Anatel, na capital federal a cobertura vem sendo expandida rapidamente, com a otimização da

rede seguindo o cronograma que estabelece os prazos máximos para que as empresas instalem novas estações. Assim como em Brasília, a área atendida nas outras três localidades já autorizadas será ampliada pouco a pouco.

“Também é importante o usuário contatar sua operadora para saber se seu aparelho está apto a receber o sinal ou se será necessário trocar o chip ou fazer alguma outra mudança”, recomendou o presidente do Gaispi, Moisés Moreira.

PRORROGAÇÃO:

O Gaispi voltará a se reunir no dia 10 de agosto, quando os conselheiros avaliarão a liberação do sinal do 5G em outras capitais. Inicialmente, o edital do leilão 5G previa que a infraestrutura necessária à ativação do sinal deveria ocorrer até 31 de julho, em todas as capitais, mas o próprio Gaispi pediu à Anatel que o prazo fosse prorrogado

por 60 dias a fim de contornar problemas logísticos que atrasaram a entrega de equipamentos importados da China.

Apesar da prorrogação do prazo inicial, o presidente do Gaispi se mantém otimista. Segundo Moreira, a expectativa é que o sinal esteja ativo em todas as demais capitais até o fim de agosto.

Na avaliação do Gaispi, tanto em Belo Horizonte, Porto Alegre e João Pessoa, quanto em Brasília, foram atendidos os requisitos mínimos necessários à liberação da faixa de 3,5 GHz, como a realização de testes preliminares para identificar e sanar a possibilidade do sinal do 5G afetar a recepção das antenas parabólicas domésticas ou mesmo sistemas profissionais, tais como sinais por satélite emitidos em frequências adjacentes.

Folhapress



Economia



Confiança da indústria volta a cair depois de três altas, diz FGV

Página - 03

Caixa credita mais de R\$ 13 bilhões em lucros do FGTS

Página - 03



Twitter registra prejuízo no 2T22 e culpa Elon Musk por resultado Pág - 05

Especialistas apontam conquistas e lacunas de PL que regulamenta as criptomoedas no Brasil Pág - 05



Política

PF entra na segurança de Lula e classifica petista como nível de risco máximo

Página - 04

Bolsonaro marca jantar com empresários em SP no dia de ato contra ataques à democracia

Página - 04

No Mundo

Surto de varíola dos macacos pode ser interrompido, diz OMS



O surto de varíola dos macacos, que está se espalhando rapidamente, pode ser interrompido, disse uma autoridade da Organização Mundial de Saúde (OMS).

“Neste momento, ainda acreditamos que este surto de varíola dos macacos pode ser interrompido com estratégias certas nos grupos certos, mas o tempo está passando e todos precisamos nos unir para que isso aconteça”, disse Rosamund Lewis, líder técnica sobre varíola dos macacos da OMS, a repórteres.

O surto representa uma emergência sanitária global, o maior nível de alerta da OMS, disse o diretor-geral da OMS, Tedros Adhanom Ghebreyesus.

A classificação da OMS - uma emergência sanitária pública de preocupação internacional - tem o objetivo de gerar resposta internacional coordenada e pode liberar fundos para colaborar com o compartilhamento de vacinas e tratamentos.

Inicialmente identificado em macacos, o vírus é transmitido principalmente por

contato próximo com uma pessoa infectada. Até este ano, a doença viral raramente se disseminava fora da África, onde é endêmica.

Mas relatos de alguns casos no Reino Unido no começo de maio sinalizaram que o surto havia entrado na Europa.

Este ano, houve mais de 16 mil casos confirmados de varíola dos macacos em mais de 75 países. Lewis afirmou que o número verdadeiro é provavelmente maior. Cinco mortes, todas na África, foram relatadas.

Rússia planeja exercícios militares no leste a partir de 30 de agosto

A Rússia planeja realizar exercícios militares estratégicos a partir do próximo mês no leste do país, a milhares de quilômetros da guerra que trava na Ucrânia, disse o Ministério da Defesa russo.

Os exercícios de Vostok ocorrerão entre 30 de agosto e 5 de setembro e incluirão contingentes militares de outros países, disse o ministério, sem nomeá-los.

Os exercícios enviarão a mensagem de que a Rússia, apesar da custosa guerra de

cinco meses na Ucrânia, continua focada na defesa de seu território e capaz de manter os “negócios como sempre” em termos militares.

Para acentuar este ponto, o ministério disse em comunicado: “Nós voltamos nossa atenção para o fato de que somente parte das Forças Armadas da Federação Russa estão envolvidas na operação militar especial (na Ucrânia), um número que é suficiente para cumprir todas as tarefas estabelecidas pelo Comandante em Chefe Supremo.”

Mark Trevelyan/Reuters



Trump é investigado criminalmente sobre invasão do Capitólio, diz jornal



O ex-presidente dos EUA Donald Trump está sendo investigado criminalmente pelo Departamento de Justiça por ter insuflado manifestantes a invadirem o Capitólio em 6 de janeiro do ano passado, numa tentativa de reverter a derrota para o democrata Joe Biden na eleição de 2020. As informações foram antecipadas pelo jornal americano Washington Post.

De acordo com a reportagem, os investigadores apreenderam registros telefônicos dos principais assessores de Trump e examinam conversas envolvendo o republicano. Autoridades também estão questionando testemunhas sobre aliados do ex-presiden-

te que teriam se mobilizado para organizar um esquema de falsos eleitores.

Na investigação, os promotores têm feito perguntas detalhadas sobre reuniões conduzidas por Trump, a pressão contra o ex-vice-presidente Mike Pence para não aceitar os resultados das urnas e instruções que teriam sido dadas sobre os falsos eleitores. Alguns dos questionamentos, segundo testemunhas que falaram sob condição de anonimato, procuram entender diretamente o papel de Trump nos episódios.

A reportagem diz ainda que investigadores do Departamento de Justiça receberam registros telefônicos de funcionários e assessores im-

portantes do governo Trump, incluindo seu ex-chefe de gabinete Mark Meadows. Ao procurar entender como e porque seus apoiadores tentaram reverter o resultado, autoridades também buscam identificar o que o ex-presidente disse a advogados e aliados.

A investigação acontece no momento em que uma comissão bipartidária na Câmara procura esclarecer o papel de figuras públicas e manifestantes no episódio considerado um dos maiores ataques da história à democracia americana. Ao todo, oito audiências públicas foram realizadas até aqui.

Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Juros para empresas e famílias sobem em abril, diz BC



As taxas de juros do crédito para empresas e pessoas físicas subiram em abril, de acordo com dados divulgados pelo Banco Central (BC).

A taxa média de juros para pessoas físicas e jurídicas subiu 0,8 ponto percentual em relação a março, para 50,3% ao ano e 22,4% ao ano, respectivamente.

O rotativo do cartão de crédito é a taxa mais alta para as pessoas físicas: subiu 4,9 pontos percentuais para 364% ao ano, em abril. O rotativo é o crédito tomado pelo consumidor quando paga menos que o valor integral da fatura do cartão. O crédito rotativo dura 30 dias. Após esse prazo, as instituições financeiras parcelam a dívida.

Na modalidade de parcelamento das compras pelo cartão de crédito, os juros

chegaram a 175,1% ao ano em abril, com aumento de 3,4 pontos percentuais.

O cheque especial ficou com taxa média de 132,7% ao ano, alta de 4,9 pontos percentuais.

O crédito consignado (com desconto em folha de pagamento) apresentou alta de 0,5 ponto percentual para 24,1% ao ano.

A única modalidade pesquisada pelo BC que registrou queda nos juros foi o crédito pessoal. A taxa chegou a 87% ao ano, com redução de 1 ponto percentual em relação a março.

Inadimplência:

A inadimplência, considerados atrasos acima de 90 dias para pessoas físicas, subiu 0,1 ponto percentual, chegando a 5%. No caso das empresas, ficou estável em relação a março em 1,7%.

Todos os dados são do crédito livre, em que os bancos têm autonomia para emprestar o dinheiro captado no mercado e definir as taxas de juros cobradas dos clientes.

Crédito direcionado

No caso do crédito direcionado (empréstimos com regras definidas pelo governo, destinados, basicamente, aos setores habitacional, rural, de infraestrutura e ao microcrédito), os juros para as pessoas físicas subiram 0,2 ponto percentual para 9,7% ao ano. A taxa cobrada das empresas subiu 3,1 pontos percentuais para 14,6% ao ano.

A inadimplência no crédito direcionado ficou estável para empresas (1,1%) e pessoas físicas (1,5%).

Kelly Oliveira/ABR

Confiança da indústria volta a cair depois de três altas, diz FGV

O Índice de Confiança da Indústria (ICI), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), recuou 1,7 ponto na passagem de junho para julho deste ano, depois de três altas consecutivas. Com o resultado, o indicador chegou a 99,5 pontos, em uma escala de zero a 200 pontos.

Na média móvel trimestral, o indicador ainda apresenta alta: 0,7 ponto. Em julho, 11 dos 19 segmentos industriais pesquisados pela FGV tiveram queda na confiança.

O principal recuo foi ob-

servado no Índice de Expectativas, que mede a confiança do empresariado da indústria brasileira em relação ao futuro e que perdeu 2,6 pontos, atingindo 97,6 pontos.

O Índice da Situação Atual, que mede a percepção sobre o presente, também recuou, mas de forma mais moderada, perdendo 0,9 ponto e chegando a 101,4 pontos.

O Nível de Utilização da Capacidade Instalada da Indústria aumentou 0,9 ponto percentual em julho e atingiu 82,3%, o maior nível desde março de 2014.

Vitor Abdala/ABR



Caixa credita mais de R\$ 13 bilhões em lucros do FGTS



A Caixa anunciou a conclusão do processamento da distribuição de R\$ 13,2 bilhões do resultado de 2021 do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Com o crédito dos valores, as contas de FGTS contempladas alcançaram rentabilidade de 5,83% ao ano, índice que corresponde a quase o dobro da correção da poupança em 2021, que foi de 2,99%.

A distribuição do lucro do FGTS é uma medida legal que tem como objetivo o incremento da rentabilidade das contas de FGTS do trabalhador, por meio da distribuição de parte do resultado positivo auferido pelo Fundo de Ga-

rantia do Tempo de Serviço, além da remuneração mensal realizada por meio da aplicação da Taxa Referencial (TR) mais 3% ao ano.

O resultado do fundo é decorrente do retorno de suas aplicações e investimentos em habitação, saneamento, infraestrutura e saúde, fruto da governança do Conselho Curador do FGTS e atuação da Caixa como Agente Operador. Na distribuição do lucro anunciada hoje, receberam o crédito 106,7 milhões de trabalhadores que tinham conta de FGTS com saldo em 31/12/2021.

Quanto maior o saldo da conta vinculada ao FGTS, mais o trabalhador tem a re-

ceber. Para saber a parcela do lucro que será depositada, o trabalhador deve multiplicar o saldo de cada conta em seu nome em 31 de dezembro do ano passado por 0,02748761. Esse fator significa que, na prática, a cada R\$ 1 mil de saldo, o cotista receberá R\$ 27,49.

Mesmo perdendo da inflação, o FGTS rendeu mais que a caderneta de poupança. No ano passado, a poupança rendeu apenas 2,94%, influenciada pela taxa Selic (juros básicos da economia), que ficou em 2% ao ano na maior parte de 2021 e só foi aumentada a partir de agosto do ano passado.

Marcelo Brandão/ABR

Política

PF entra na segurança de Lula e classifica petista como nível de risco máximo



A Polícia Federal começou a fazer a segurança do ex-presidente Lula na campanha eleitoral.

A entrada dos agentes do órgão no esquema de proteção ao petista foi definida em um dia depois da homologação dele como candidato pelo PT.

Os policiais começaram a atuar no mesmo dia, engrossando uma equipe que tem também integrantes do GSI (Gabinete de Segurança Institucional) -como ex-presidente, Lula tem direito à proteção do órgão.

Três delegados da PF, escolhidos por consenso entre a campanha de Lula e a instituição federal, serão os responsáveis pela segurança, que pode reunir dezenas de

policiais -o número é tratado como sigiloso.

Os delegados são Andrei Augusto Passos Rodrigues, Rivaldo Venâncio e Alexander Castro Oliveira. Rodrigues será o coordenador da equipe. Oliveira, o chefe operacional, e Venâncio, operacional substituto.

O coordenador da equipe fez a segurança da ex-presidente Dilma Rousseff (PT) em 2010 e era próximo do ex-ministro da Justiça José Eduardo Cardozo.

O esquema de segurança e os nomes dos agentes destinados para a missão vinha sendo discutido desde junho com o PT. Os policiais, no entanto, só poderiam entrar em ação depois da homologação da candidatura.

A PF assinou um protoco-

lo com a campanha de Lula, representada pelo advogado Cristiano Zanin Martins. E explicou, na ocasião, que a situação do ex-presidente foi classificada no nível de risco máximo -ou seja, ele terá que ser acompanhado diariamente por uma segurança reforçada em todos os eventos a que comparecer, e até mesmo em atividades rotineiras.

O órgão detalhou que trabalha com uma escala de risco de um a cinco -Lula foi enquadrado no nível mais alto.

O ranking de risco leva em consideração, por exemplo, o quanto o candidato é conhecido pela população, e se já sofreu ou não ameaças.

O petista tem sido alvo constante de ataques.

Mônica Bergamo/Folhapress

Tarcísio entregou 18 km de asfalto e inclui concessão da Dutra em realizações em SP

Candidato ao governo de São Paulo pelo Republicanos, o ex-ministro Tarcísio de Freitas inclui na lista de realizações de sua gestão no estado a renovação da concessão da Nova Dutra, assinada em outubro do ano passado.

A obra, segundo o governo federal, levará a investimento de R\$ 7,4 bilhões em 282,7 km de rodovia. Deste montante, serão R\$ 3,9 bilhões apenas para a ampliação de capacidade da estrada e mais de 200 mil empregos diretos e indiretos gerados durante a concessão, de 30 anos.

O ex-ministro se promove em sua campanha como “Tarcísio do Asfalto”, mas

no estado ele entregou apenas 17,8 km de asfalto novo. A única obra foi a duplicação de um trecho da BR 153 na região de São José do Rio Preto (a 437 km da capital), que custou R\$ 268,5 milhões.

A razão para isso, diz a assessoria do candidato, é que a malha viária sob a administração do Dnit, vinculado ao Ministério de Infraestrutura, é de somente 53,2 km no estado. O restante foi concedido à iniciativa privada.

“A adequação da travessia urbana [na BR-153] se arrastava desde 2014 e, com os esforços empreendidos durante a gestão de Tarcísio como ministro, foi finalmente concluída”, diz a nota da assessoria.

Carlos Petrocilo/Folhapress



Bolsonaro marca jantar com empresários em SP no dia de ato contra ataques à democracia



O presidente Jair Bolsonaro confirmou presença em um jantar com empresários em São Paulo no dia 11 de agosto -data em que será lançado um manifesto contra ataques que ele tem feito às urnas eletrônicas, ao sistema eleitoral e à democracia brasileira. O ato será na Faculdade de Direito da USP, no Largo de São Francisco, em SP.

O encontro de Bolsonaro, realizado pelo grupo Esfera Brasil, deve reunir nomes como Abílio Diniz, do Carrefour, Flávio Rocha, da Riachuelo, Cândido Pinheiro, da Hapvida, e Eugênio Mattar, da Localiza.

O grupo, presidido pelo empresário João Carlos Camargo, também convidou o ex-presidente Lula para conversar com seus associados.

O petista ainda não marcou data para se reunir com eles.

Embora o Esfera Brasil seja uma organização apartidária que tem convidado lideranças de todas as agremiações políticas para reuniões e debates, o encontro do dia 11 pode se transformar em um contraponto ao ato que critica as tentativas de Bolsonaro de desacreditar as eleições, consideradas golpistas.

O documento em prol da democracia, chamado de “Carta às brasileiras e aos brasileiros em defesa do Estado Democrático de Direito”, que será lido no Pátio das Arcadas da faculdade de Direito, já tem mais de 60 mil assinaturas e foi endossado por banqueiros e empresários de peso.

Entre eles estão Roberto Setubal, Pedro Moreira Sal-

les e Candido Bracher, do Itaú Unibanco, Fabio Barbosa, Pedro Passos e Guilherme Leal, da Natura, Horacio Lafer Piva, da Klabin, e Walter Schalka, da Suzano.

Endossam o documento também mais de uma dezena de ex-ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), artistas, juristas e personalidades como Chico Buarque de Hollanda, o cantor Arnaldo Antunes, o padre Júlio Lancelotti, o ex-jogador de futebol Walter Casagrande, o ex-presidente do Banco Central Armínio Fraga, o ex-governador do Espírito Santo Paulo Hartung, o economista José Roberto Mendonça de Barros e o ex-presidente do banco Credit Suisse no Brasil José Olympio Pereira.

Mônica Bergamo/Folhapress

Twitter registra prejuízo no 2T22 e culpa Elon Musk por resultado



O Twitter (TWTR34) divulgou os resultados do segundo trimestre de 2022.

O Twitter reverteu o lucro líquido de US\$ 65,64 milhões registrado entre abril e junho de 2021 e registrou um prejuízo de US\$ 270,00 milhões.

No semestre, entretanto, a rede social conseguiu obter um lucro de US\$ 243,27 milhões, contra os US\$ 133,6 milhões registrados entre janeiro e junho 2021.

A receita caiu 1% na comparação anual, passando de US\$ 1,32 bilhão no segundo trimestre de 2021 para US\$ 1,18 no primeiro trimestre de 2022.

A empresa salientou que a queda de receita foi provocada pelos “ventos contrários da indústria de publicidade ligados ao ambiente macroeconômico desafiador mais amplo”, bem como “incerteza relacionada à aquisição pendente do Twitter por uma controlada de Elon Musk”.

No semestre, o faturamento foi de US\$ 2,37 bilhões, em alta em relação aos US\$ 2,22 bilhões registrados no mesmo período do ano passado.

Os custos e despesas totalizaram US\$ 1,52 bilhão, um aumento de 31% na comparação anual.

O prejuízo operacional foi de US\$ 344 milhões, re-

presentando uma margem operacional de -29%, em comparação com o lucro operacional de US\$ 30 milhões e a margem operacional de 3% registrados no mesmo período do ano passado.

Twitter (TWTR34) considera o acordo com Musk válido:

No relatório de resultados, o Twitter salientou que considera o acordo assinado com Elon Musk para a venda da totalidade das ações da empresa como ainda em vigor, e anunciou que vai continuar o processo iniciado no dia 12 de julho contra o CEO da Tesla (TSLA34).

BizNews

Valor de negociação de NFTs cai 93,7% em seis meses

O volume de negociação dos Tokens Não Fungíveis (NFT, na sigla em inglês) caiu de US\$ 16,57 bilhões de janeiro de 2022 para US\$ 1,04 bilhão.

Esse resultado aparece em uma pesquisa realizada pelo site Theblock.com sobre o fluxo de transações de NFTs nas principais plataformas de compra e venda.

O efeito da queda das cotizações dos criptoativos tem um peso importante no resultado dessa pesquisa.

Além disso, mesmo com essa contração, o valor de transações do último mês continua sendo superior ao do mesmo período de 2021.

No ano passado, a compra e venda de ativos digitais ligados ao colecionismo e a arte foi de apenas US\$ 144 milhões.

Queda dos NFTs foi superior à das criptomoedas

A queda do fluxo de negociação dos NFTs foi superior a das criptomoedas, que perderam “apenas” 51% entre 2021 e 2022.

BizNews



Especialistas apontam conquistas e lacunas de PL que regulamenta as criptomoedas no Brasil



Com a votação adiada possivelmente para o segundo semestre na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei (PL) 4401/2021, de autoria do deputado federal Áureo Lidio (Solidariedade/RJ), que prevê o estabelecimento de um marco regulatório para o mercado de criptomoedas no Brasil, parece estar longe de um consenso entre os diferentes atores, públicos e privados, envolvidos com a proposta. Tanto que o texto original já sofreu diversas alterações, na Câmara e no Senado, e possivelmente terá outras modificações antes de ser votado, segundo declarações e modificações apresentadas pelo relator da proposição na Câmara, deputado federal Expedito Netto (PSD-RO).

O diretor de relações governamentais da exchange de criptomoedas brasileira Mer-

cado Bitcoin, Julien Dutra, e o especialista em blockchain e CEO da Smartpay, Rocelo Lopes, respondendo à mesma pergunta, se o projeto é positivo, apresentaram respostas antagônicas sobre o texto que estabelece as regras para os “ativos virtuais” no país.

Projeto é positivo:

Julien Dutra disse que sim, que o texto que propõe a regulamentação das criptomoedas no país é positivo. Segundo o executivo, a regulamentação coloca o Brasil na vanguarda mundial ao lado de países como Alemanha e os Estados Unidos, onde recentemente o presidente Joe Biden assinou uma ordem executiva estimulando os órgãos reguladores do país a analisarem o tema cripto.

Dutra também alegou que o PL envolveu um amplo debate entre os legisladores e as autoridades do poder Executivo relacionadas ao

mercado financeiro, em especial o Banco Central (Bacen; BC) e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), além de agentes do mercado cripto. Segundo ele, a proposta atende às principais preocupações dos entusiastas do mercado de criptomoedas, ampliam a proteção dos investidores, não regula a tecnologia em si e garante a liberdade, além de consolidar as “melhores práticas de mercado.”

O executivo acrescentou que as empresas filiadas à ABCripto (Associação Brasileira de Criptoconomia) já seguiam normas internacionais de compliance e que já reportavam as operações dos clientes à Receita Federal, seguindo a instrução normativa 1.888/2019, além do Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) e o Código do Consumidor. BizNews



Publicidade Legal

Antares Securitizadora de Recebíveis Comerciais S.A.

CNPJ/MF nº 31.508.560/0001-85 – NIRE 353.005.211-96

Ata da 5ª (Quinta) Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Aos 30/06/2022, às 14:00 horas, na sede social localizada à Avenida Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, conjunto 809, Campinas-SP. **Convocação:** sendo dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, face a presença confirmada de todos os acionistas. **Presença:** reuniram-se os acionistas da sociedade, representando a totalidade do capital social da Antares Securitizadora de Recebíveis Comerciais S.A., **Frederico Luis Penteado Bisco** e **Felipe Wagner Penteado Bisco**. **Mesa:** **Frederico Luis Penteado Bisco** – Presidente; **Felipe Wagner Penteado Bisco** – Secretário. **Ordem do Dia:** I. Análise da proposta da Diretoria da Sociedade para terceira emissão de debêntures privada e fixação das características das debêntures a serem emitidas e autorização para a Diretoria da Sociedade e celebrar a respectiva Escritura de Emissão; II. Aprovação das contas relativas ao exercício de 2020; e III. Outros assuntos de interesse da sociedade. **Deliberações:** I. O Sr. Presidente pôs em votação a análise da proposta da diretoria para emissão de 3.000 debêntures simples, no montante de R\$ 30.000.000,00, ao valor unitário de R\$ 10.000,00 cada uma, sendo aprovada pelos acionistas por unanimidade a referida emissão tendo as seguintes características: **1) Quantidade de Debêntures a serem Emitidas:** Será emitido um total de 3.000 debêntures simples. **2) Número de Séries:** A emissão será realizada em 17 séries. **3) Modo e Prazo para Subscrição e Integralização:** **3.1)** As debêntures serão integralizadas no prazo de 96 meses, em moeda corrente ou em créditos possuídos pelos subscritores contra a emissora, no ato da subscrição, nos termos do Contrato de Promessa de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios e outras Avenças. **3.2)** As debêntures deverão ser subscritas no prazo máximo de 96 meses, contados a partir de 15/07/2022. **4) Data de Início da Emissão:** Para todos os efeitos legais, a data de início da emissão das debêntures será 15/07/2022. **5) Valor Nominal Unitário e Valor Total da Emissão:** Na data de início da emissão prevista no item 4, as debêntures representativas desta emissão terão o valor nominal unitário de R\$ 10.000,00, perfazendo o montante de R\$ 30.000.000,00. A emissão será realizada em 17 séries, sendo que o número de Debêntures a ser alocado a cada série será definido de acordo com a demanda pelas debêntures. **6) Forma:** As debêntures terão a forma nominativa, não endossável. **7) Modalidade:** Simples, não conversíveis em ações. **8) Espécie:** As debêntures serão da espécie subordinada. **9) Vencimento das Debêntures:** As debêntures desta emissão vencerão no prazo de 120 meses, contado a partir da data de emissão estabelecida no item 4, ou seja, vencerão em 14/07/2032 data em que a Emissora deverá pagar ao(s) debenturista(s) o respectivo valor nominal, devidamente atualizado de acordo com o estabelecido no item 12. **10) Colocação:** O lançamento das debêntures será privado, sem a intermediação de Instituição Financeira. **11) Preço de Integralização:** O preço unitário para integralização das debêntures desta emissão deverá ter o seu valor nominal fixado em R\$ 10.000,00, e será o mesmo considerado nas datas das respectivas integralizações, quando então passam a correr a atualização, na forma prevista no item 12. **12) Base de Remuneração:** **a)** A base de remuneração da 1ª série será de 110% do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias. **b)** A base de remuneração da 2ª série de 120% do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias. **c)** A base de remuneração da 3ª série de 130% do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias. **d)** A base de remuneração da 4ª série de 140% do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias. **e)** A base de remuneração da 5ª série de 150% do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias. **f)** A base de remuneração da 6ª série de 160% do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias. **g)** A base de remuneração da 7ª série de 170% do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias. **h)** A base de remuneração da 8ª série de 180% do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias. **i)** A base de remuneração da 9ª série de 190% do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias. **j)** A base de remuneração da 10ª série de 200% do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias. **k)** A base de remuneração da 11ª série de 210% do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias. **l)** A base de remuneração da 12ª série de 220% do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias. **m)** A base de remuneração da 13ª série de 230% do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias. **n)** A base de remuneração da 14ª série de 240% do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias. **o)** A base de remuneração da 15ª série de 250% do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias. **p)** A base de remuneração da 16ª série de 260% do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias. **q)** A base de remuneração da 17ª série de 270% do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias. **13) Dos Pagamentos:** Os pagamentos a que fizerem jus os debenturistas serão efetuados pela Emissora preferencialmente através de depósito em conta(s) corrente(s) bancária(s) em nome do(s) debenturista(s), a ser indicada(s) pelo(s) mesmo(s). **14) Juros Moratórios:** Ocorrendo impropriedade no pagamento de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos em atraso ficarão sujeitos a juros de mora de 1,0% ao mês e multa não compensatória de 2% sobre o valor do débito, além da remuneração tal como estabelecido no item 12, calculados desde a data de inadimplência até a data do efetivo pagamento, independente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial. **15) Aquisição Facultativa:** A Emissora poderá a qualquer tempo adquirir debêntures desta emissão que estejam em circulação, por preço não superior ao de seu valor nominal atualizado na forma prevista no item 12, observado o disposto no parágrafo 2º, do art. 55 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, as debêntures objeto deste procedimento poderão ser novamente colocadas em circulação. **16) Vencimento Antecipado:** Declarar-se-á antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da emissão de que trata o presente instrumento e exigir o imediato pagamento pela Emissora do valor nominal atualizado, acrescido de juros remuneratórios até a data do efetivo pagamento, na ocorrência dos seguintes fatos: **16.1)** protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora, cujo valor global ultrapasse R\$ 3.000.000,00, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora, se for cancelado ou ainda se forem prestadas garantias, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 3 dias de sua ocorrência; **16.2)** pedido recuperação judicial ou extrajudicial formulado pela Emissora; **16.3)** decretação de falência da Emissora; **16.4)** falta de cumprimento, pela Emissora de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, desde que não sanada em 30 dias, contados a partir da data do recebimento do aviso escrito que lhe for enviado; ou **16.5)** vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora, previstas na Escritura de Emissão. **17) Publicidade:** Todos os atos societários e decisões decorrentes desta emissão que de qualquer forma vierem a envolver interesses dos debenturistas deverão ser veiculados na forma de avisos, em jornais de grande circulação. **18) Decadência dos Direitos aos Debenturistas:** Os direitos a juros moratórios decaem na hipótese de não comparecimento para recebimento pelos debenturistas desta emissão, dos valores correspondentes a quaisquer das obrigações pecuniárias da Emissora, nas datas previstas na Escritura de Emissão ou em comunicado previamente publicado. **II.** O Sr. Presidente pôs em votação a análise e aprovação das contas da sociedade relativas ao exercício compreendido entre 01/01/2020 e 31/12/2020, tendo sido os balanços, demonstrativos financeiros, extratos bancários e demais contas da sociedade apresentados aos acionistas com a antecedência mínima determinada em lei, e neste ato, sendo as mesmas aprovadas pelos acionistas por unanimidade, sem ressalvas. Ainda, em cumprimento ao item III da Ordem do Dia o Sr. Presidente ofereceu a palavra aos presentes para tratar de assuntos de interesse social e, como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, esta Ata foi lida e, de forma unânime, aprovada e assinada pelos presentes, que autorizaram sua publicação sem as suas assinaturas, conforme Artigo 130, Parágrafo Segundo, da Lei 6.404, de 15/12/1976. Campinas-SP, 16/06/2020. **Frederico Luis Penteado Bisco** – Presidente da Mesa; **Felipe Wagner Penteado Bisco** – Secretário da Mesa. JUCESP – Registrado sob o nº 369.969/22-4 em 22/07/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF N° 11.257.352/0001-43 – NIRE 35.300.461.827

Edital de Convocação – Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A. Nos termos da cláusula 10, do respectivo Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª série, a reuniram-se em 1ª Convocação, para Assembleia Geral de Titulares do CRI, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico pela plataforma Teams, administrada pela Emissora, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Investidores que enviarem solicitação para amanda.melo@bsicapital.com.br e/ou fiduciario@commcor.com.br, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções abaixo e também disponíveis no site do Agente Fiduciário a todos os Investidores, no seu website: <https://www.commcor.com.br> a realizar-se em 19 de agosto de 2022, na Rua José Versolato, nº 111, centro, São Bernardo do Campo/SP, SL 2126 às 10:00 horas da manhã, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: **(i) Antecipação de Recursos para obra;** **(ii) Liberação do Fundo de Liquidez;** **(iii) Reestruturação da operação;** **(iv) novo cronograma de obras;** **(v) concessão de carência de 12 (doze) meses para pagamento de juros e amortização;** **(vi) pela troca da taxa de juros e índice de correção monetária;** **(vii) Substituição do Agente de Monitoramento e Agente de medição;** **(viii) Pela declaração de vencimento antecipado.** A Securitizadora deixa registrado que o quórum de instalação e o quórum de deliberação da assembleia em primeira convocação é de titulares dos CRI que representem pelo menos 50% dos CRI em Circulação, em segunda convocação, com qualquer número conforme redação da cláusula 10.4 do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI poderão se fazer representar na assembleia por procuração, acompanhada de cópia de documento de identidade, inclusive, regulamentos de fundos e contrato social de gestores destes fundos. Em relação à data de realização da assembleia, os titulares devem apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do respectivo documento de identidade, bem como, dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail à Securitizadora e ao Agente Fiduciário. São Paulo, 28, 29 e 30 de julho de 2022. BSI Capital Securitizadora S.A. (28, 29 e 30/07/2022)

Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG

CNPJ/MF nº 09.134.807/0001-91 – NIRE 35.300.345.584

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Aos 13/01/2022, às 10h00min, na sede da Companhia. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** A totalidade do capital social pertencente ao município de Guaratinguetá. **Mesa:** Sr. Hailton Rodrigues de Almeida – Secretário. **Deliberação da Ordem do Dia:** **a)** Após as devidas explicações com vistas a justificar a ausência, embora deliberado, na ata lavrada em 20/12/2021, a recondução dos Conselheiros da Administração e Fiscal, os membros que compõem a assembleia Geral deliberaram por unanimidade pela Recondução para integrar: **(i)** o Conselho Fiscal da Companhia como membros titulares, por um prazo de gestão de 2 anos no período de 03/01/2022 a 01/01/2024, os Srs. José Antônio dos Santos Martins, RG nº 14558247 SSP/SP e CPF/MF nº 048.825.268-75; Maurício Lobosco Werneck, RG nº 597005886 SSP/RJ, CPF/MF nº 391.578.907-06; Alexandre Augusto Rocha da Costa, RG nº 248657872 SSP/SP e CPF/MF nº 150.197.787-77, e Giuliano Lobo França, RG nº 221456508 SSP/SP e CPF/MF nº 185.667.648-03, e; **(ii)** o Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de gestão de 2 anos no período de 03/01/2022 a 01/01/2024, os Srs. Renato Barboza Valentim, RG nº 02.717.796-3 SSP/RJ e CPF nº 261.510.227-34; Miguel Sampaio Júnior, RG nº 6.418.727-5 SSP/SP e CPF/MF nº 740.596.378-15, e João Vitor Santos da Costa, RG nº 490667508 SSP/SP e CPF nº 399.605.618-44. Os membros reconduzidos dos Conselhos de Administração e Fiscal declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. O mandato encerrará em 02.01.2024; **b)** Foi deliberado sobre a transferência das ações aos novos Conselheiros empossados, os Srs. Renato Barboza Valentim e José Carlos Guimarães Porto, sendo subscrita 1 ação ordinária nominativa, para cada um, sem valor nominal, no valor de R\$1,00 cada, já integralizadas. **c)** O acionista controlador sugeriu a vedação permanente de distribuição de lucros aos acionistas privados, dado(a): **(i)** a natureza jurídica da SAEG, de sociedade de economia mista prestadora de serviço público de natureza essencial; **(ii)** o histórico de ausência de distribuição de lucros e, ainda; **(iii)** a singela participação privada no capital social da Companhia, destacando que, atualmente, das 4.128.300 ações ordinárias, apenas 3 estão em poder dos acionistas privados, sendo, as demais, de titularidade do Município de Guaratinguetá. Por unanimidade, todos os acionistas da Companhia aprovaram a sugestão, razão pela qual fica vedada, permanentemente, a distribuição de lucros aos acionistas privados da SAEG; **d)** Com a vedação de distribuição de lucros aos acionistas privados, o acionista controlador ressaltou a necessidade de aprimorar os artigos 85 e 86 do Estatuto Social (antigos artigos 93 e 94, respectivamente), para neles incluírem, a sobredita vedação. Por essa razão, ficam acrescidos ao Estatuto Social: **(i)** o § 3º do artigo 85 (antigo artigo 93), com a seguinte redação: "§ 3º. É vedada a distribuição de lucros a acionistas privados da Companhia"; e; **(ii)** do § 4º do artigo 86 (antigo artigo 94), com a seguinte redação: "§ 4º. É vedado o pagamento de dividendos aos acionistas privados da Companhia". **e)** Por fim, o acionista controlador apontou a necessidade de se proceder com a reificação do texto do § 1º do artigo 86 (antigo artigo 94) do Estatuto Social, dado o erro de digitação na última alteração estatutária, ocorrida em 20.12.2021, que renumerou o estatuto da SAEG, o que foi aprovado, por unanimidade, por todos os acionistas da Companhia. Por essa razão, o § 1º do artigo 86 do Estatuto Social passa a conter a seguinte redação: "§ 1º. A Assembleia Geral poderá, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao previsto no inciso III do artigo 85 do presente Estatuto ou, ainda, a retenção de todo o lucro líquido". A Assembleia Geral determinou sejam realizadas as alterações pertinentes no Estatuto Social da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. Guaratinguetá, 13/01/2022. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 368.813/22-8 em 21/07/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG

CNPJ/ME nº 09.134.807/0001-91 – NIRE 35.300.345.584

Ata da 128ª Reunião do Conselho de Administração

Aos 30/12/2021, às 10:00hs, por convocação do Sr. Presidente da Cia. reuniram-se os membros do Conselho de Administração, na Rua Xavantes, nº 1.880, Guaratinguetá-SP. Presidiu a mesa o Sr. João Rodrigues de Alcmin Júnior, que convidou a mim, Sr. Diogo Tavares Margato, Diretor Administrativo e Financeiro, para secretariar a sessão, que contou com a participação dos conselheiros fiscais, srs., José Antônio dos Santos Martins, Giuliano Lobo França, Cristiano Henrique Zaccara, Maurício Lobosco Werneck e Alexandre Augusto Rocha da Costa e os novos membros do Conselho Fiscal e Conselho Administrativo. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura da ordem do dia que foram submetidos à apreciação. O presidente da mesa determinou que fosse cumprida a seguinte ordem: **a) Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT;** **b) Portaria Normativa 011/2021;** **c) Recondução dos membros da Diretoria Executiva;** **d) Recondução dos membros do Conselho Fiscal;** **e) Recondução dos membros do Conselho Administração;** **Abertura dos Trabalhos.** **a)** o sr. Miguel Sampaio Júnior, Diretor Presidente da Cia., apresentou o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT que foi debatido e aprovado por unanimidade pelos Conselheiros Administrativos. **b)** A SAEG dando sequência ao seu planejamento estratégico apresentou ao Conselho de Administração a nova Portaria Normativa 011/2021 que revoga a Portaria Normativa 173/14. A mesma foi apresentada aos membros presentes que realizaram uma observação quanto aos vencimentos dos atuais gerentes que terão seus vencimentos reduzidos, trazendo prejuízo ao mesmo. Foi optado pela manutenção dos vencimentos atuais contidos na Portaria Normativa 173/14, ressalvado ainda o disposto no art. 62 inciso II e § único da CLT e, para os novos funcionários que vierem a assumir a gerência desta Cia. deverão obedecer a nova regra da Portaria Normativa 011/2021. **c)** Deliberação adotada por unanimidade, foram então Reconduzidos para integrar a Diretoria Executiva da Cia. por um prazo de gestão de 2 anos no período de 03/01/2022 a 01/01/2024 os Sr(as). **Diogo Tavares Margato**, RG nº 43.742.178-8, CPF nº 227.876.968-56, para ocupar a Diretoria Administrativa e Financeira, **Bruno Vilas Boas de Castro**, RG nº 42.151.819-4, CPF nº 407.170.088-27, para ocupar a Diretoria de Planejamento, Manejo de Resíduos e Meio Ambiente, **Saluar Pinto Magni**, RG nº 27.027.365-7, CPF nº 266.587.158-07, para ocupar a Diretoria Comercial, **Marcos Guimarães Silva Filho**, RG nº 6.511.532-6 e do CPF nº 808.581.988-0, para ocupar a Diretoria de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e, **Miguel Sampaio Júnior**, RG nº 6.418.727-5 SSP/SP, CPF/MF nº 740.596.378-15, para ocupar o cargo de Diretor Presidente, todos já qualificados, que neste ato tomam posse nos cargos para os quais foram reeleitos e declaram declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. Permanecendo para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Cia. o Sr. Miguel Sampaio Junior. **d)** Deliberação adotada por unanimidade, foram então Reconduzidos para integrar o Conselho de Administração da Cia., por um prazo de gestão de 2 anos no período de 03/01/2022 a 01/01/2024, os Srs. José Antônio dos Santos Martins, Maurício Lobosco Werneck, Alexandre Augusto Rocha da Costa e Giuliano Lobo França, já qualificados, que neste ato tomam posse nos cargos para os quais foram reeleitos e declaram expressamente, sob as penas da lei, que não possuem qualquer impedimento por lei especial, que não estão incluídos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis. **e)** Deliberação adotada por unanimidade, foram então Reconduzidos para integrar o Conselho de Administração da Cia., por um prazo de gestão de 2 anos no período de 03/01/2022 a 01/01/2024, os Srs. Renato Barboza Valentim e João Vitor Santos da Costa, todos já qualificados, que neste ato tomam posse nos cargos para os quais foram reeleitos e declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. Será realizado na próxima Reunião do Conselho de Administração a eleição dos membros para a Presidência e Vice-Presidente do Conselho de Administração. Nada mais. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 368.811/22-0 em 21/07/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Exp Digital S.A.

(em fase de constituição)

Ata de Assembleia Geral de Constituição

Data, Hora e Local: Aos 30/09/2021, às 10:00 horas, na sede da Companhia, sociedade em fase de constituição, em São Paulo/SP. **Presença:** Compareceram a totalidade dos subscritores do capital social inicial da Cia.. **Mesa:** Presidente: Sr. **Rodrigo Natale**; Secretário: Sr. **Arnaldo Comin**. **Deliberações da Ordem do Dia:** Foi deliberado, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: **1.** Aprovar a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, no âmbito da LSA e da Lei Complementar nº 182/2021, sob a denominação de **Exp Digital S.A.**, com sede e foro na Rua Gomes de Carvalho, nº 911, sala B, Vila Olímpia, São Paulo/SP. **2.** Aprovar o capital social inicial de R\$ 1.000,00, representado por 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas neste ato, conforme Boletim de Subscrição (Anexo I). Os subscritores realizaram a integralização parcial necessária através da realização de depósito em dinheiro de R\$ 100,00 em conta vinculada no Banco do Brasil S.A., nos termos dos artigos 80, III e 81 da LSA. Os demais valores serão integralizados na forma indicada no Boletim de Subscrição. **3.** Aprovar o Projeto de Estatuto Social da Cia., cuja redação consolidada constitui o Anexo II desta Ata. **4.** Eleger para compor a Diretoria o: **(i)** Sr. **Rodrigo Natale**, RG nº 20.932.194-5 e CPF/ME nº 157.216.698-37, para o cargo de Diretor Presidente; e **(j)** Sr. **Arnaldo Comin**, RG nº 19.936.487 e CPF/ME nº 176.206.208-93, para o cargo de Diretor de Conteúdo; ambos com mandato de 03 anos, admitida a reeleição, os quais declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 30/09/2021. Assinaturas: **Rodrigo Natale** – Presidente; **Arnaldo Comin** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o NIRE 35.300.580.702. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC - R\$

5,3068 / R\$ 5,3074 **

Câmbio livre mercado -

R\$ 5,2460 / R\$ 5,2480 *

Turismo - R\$ 5,3500 / R\$ 5,4580

(*) cotação média do mercado

(**) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado

no dia: -1,92%

OURO BM&F

R\$ 292,000

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: 1,67%

Pontos: 101.437

Volume financeiro: R\$

18,823 bilhões

Maiores altas: Gol PN

(10,93%), Pão de Açúcar

ON (8,37%), Carrefour

ON (7,28%)

Maiores baixas: Telefônica

ON (-3,21%), TIM

ON (-1,59%), Santander

Brasil UNT (-0,46%)

S&P 500 (Nova York):

2,62%

Dow Jones (Nova York):

1,37%

Nasdaq (Nova York):

4,06%

CAC 40 (Paris): 0,75%

Dax 30 (Frankfurt):

0,53%

Financial 100 (Londres):

0,57%

Nikkei 225 (Tóquio):

0,22%

Hang Seng (Hong Kong):

-1,13%

Shanghai Composite

(Xangai): -0,05%

CSI 300 (Xangai e Shen-

zhen): -0,49%

Merval (Buenos Aires):

5,27%

IPC (México): 0,36%

ÍNDICES DE

INFLAÇÃO

IPCA/IBGE

Junho 2021: 0,53%

Julho 2021: 0,96%

Agosto 2021: 0,87%

Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.

CNPJ/ME nº 09.074.183/0001-64 – NIRE: 35.300.346.238 – Companhia Aberta
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/07/2022 para Rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 25/03/2022 às 10:30h
Data, Hora e Local: Aos 08/07/2022, às 10:30 horas, realizada na sede social da “Companhia” ou “Emissora”. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Carlo Alberto Bottarelli – Presidente; Srª Gabriela Cristina Yachel Slaghenaufl – Secretária. **Deliberações da Ordem do Dia:** As acionistas resolveram o seguinte: **5.1.** Aprovar a rerratificação do subitem “xvii” do item 5.1. (Deliberações) da ata da AGE, que passará a vigorar com a seguinte redação: “(xvii) Prazo e Data de Vencimento. Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em razão do Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme abaixo definido), do Resgate Antecipado Obrigatório (conforme abaixo definido), ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 126 meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, na data a ser indicada na Escritura de Emissão (“Data de Vencimento das Debêntures”); **5.2.** Aprovar a rerratificação dos subitens “xv”, “xvi” e “xvii” do item 5.1. (Deliberações) da ata da AGE, que passarão a vigorar com a seguinte redação: “(xv) Garantias Reais. Em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias assumidas ou que venham a ser assumidas pela Companhia, pelas Fiadoras e pela Mercúrio Participações e Investimentos S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.042.857/0001-44 (“Mercúrio”) relativas às Debêntures e demais obrigações a serem assumidas no âmbito da Emissão e descritas na Escritura de Emissão (“Obrigações Garantidas” e “Garantias Reais”, respectivamente): (i) alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Companhia, de titularidade da BRVias, representativas de 100% do capital social da Companhia, nos termos do “Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças”, celebrado em 25/03/2022, entre a BRVias e o Agente Fiduciário, conforme aditado em 04 de junho de 2022 (“Alienação Fiduciária de Ações da Emissora” e “Contrato de Garantia BRVias”, respectivamente); (ii) cessão fiduciária, nos termos do Contrato de Garantia BRVias, de (a) todos e quaisquer direitos creditórios decorrentes da participação societária que a BRVias detêm no capital social da Companhia, bem como qualquer distribuição de capital feita e efetivamente paga pela Companhia à BRVias, incluindo, sem limitação, valores pagos por meio de distribuições realizadas na forma de dividendos (incluindo o dividendo mínimo obrigatório), reduções de capital, juros sobre capital próprio, resgate, recompra ou amortização de ações, ou cancelamento de adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC), bem como pagamentos decorrentes de eventuais mútuos celebrados entre a Companhia e a BRVias, que sejam ou venham a ser depositados e mantidos, no futuro, na Conta Vinculada da BRVias da Alienação Fiduciária TBR (conforme a ser definida no Contrato de Garantia BRVias), bem como quaisquer rendimentos relacionados a tais valores, observado os termos a serem previstos no Contrato de Garantia BRVias; (b) todos os direitos creditórios detidos pela BRVias contra o QI Sociedade de Crédito Direto S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.402.502/0001-35 (“Banco Depositário”) em relação à titularidade da BRVias sobre a Conta Vinculada da BRVias da Alienação Fiduciária TBR, bem como os rendimentos relacionados à integralidade dos valores depositados na referida Conta Vinculada da BRVias da Alienação Fiduciária TBR (“Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente da BRVias” e “Cessão Fiduciária da BRVias”, respectivamente, sendo a Alienação Fiduciária de Ações da Emissora e a Cessão Fiduciária da BRVias, em conjunto, denominadas de “Garantias da BRVias”); (iii) alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Tijoá Participações e Investimentos S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.522.198/0002-69 (“Tijoá”), de titularidade da Juno, representativas de, aproximadamente, 50,1% do capital social da Tijoá (“Ações Alienadas Fiduciariamente da Tijoá”), nos termos do “Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças”, celebrado entre a Juno, o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas e dos titulares das Debêntures TPI (conforme abaixo definido), e a Quadra Gestão de Recursos S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.707.098/0001-14, na qualidade de representante do FIDC BRV – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 42.043.665/0001-22, conforme aditado (“Alienação Fiduciária de Ações da Tijoá”, “FIDC BRV” e “Contrato de Garantia Juno”, respectivamente). Para fins da presente ata: “Debêntures TPI” significarão as debêntures da 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, da TPI; (iv) cessão fiduciária, nos termos do Contrato de Garantia da Juno (a) de todos e quaisquer direitos creditórios decorrentes da participação societária que a Juno detém no capital social da Tijoá, bem como qualquer

distribuição de capital feita e efetivamente paga pela Tijoá à Juno, incluindo, sem limitação, valores pagos por meio de distribuições realizadas na forma de dividendos (incluindo o dividendo mínimo obrigatório), reduções de capital, juros sobre capital próprio, resgate, recompra ou amortização de ações, ou cancelamento de adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC), bem como pagamentos decorrentes de eventuais mútuos celebrados entre a Tijoá e a Juno, que sejam ou venham a ser depositados e mantidos, no futuro, na Conta Vinculada da Juno (conforme termo a ser definido no Contrato de Garantia Juno), bem como quaisquer rendimentos relacionados a tais valores; (b) da totalidade dos recursos que venham a ser devidos à Juno em razão de eventual venda das Ações Alienadas Fiduciariamente da Tijoá, incluindo, mas não se limitando, a eventual venda forçada das Ações Alienadas Fiduciariamente da Tijoá para a Furnas Centrais Elétricas S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.274.194/0001-19, em decorrência de decisão judicial ou arbitral, conforme a ser detalhado no Contrato de Garantia Juno, os quais deverão ser depositados e mantidos na Conta Vinculada da Juno; e (c) todos os direitos creditórios detidos pela Juno contra o Banco Depositário em relação à titularidade da Juno sobre a Conta Vinculada da Juno, bem como os rendimentos relacionados a tais valores (“Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente da Juno” e “Cessão Fiduciária da Juno”, respectivamente, sendo a Alienação Fiduciária de Ações da Tijoá e a Cessão Fiduciária da Juno, em conjunto, denominadas de “Garantias da Juno”) a serem outorgados no âmbito do Contrato de Garantia Juno; (v) alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Juno de titularidade da TPI e da Mercúrio Participações e Investimentos S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.042.857/0001-44 (“Mercúrio”) e “Ações Alienadas Fiduciariamente da Juno”, respectivamente), nos termos do “Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças”, celebrado em 30/07/2021, entre a TPI, a Mercúrio, o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, dos titulares das Debêntures TPI, e o FIDC BRV, conforme aditado (“Alienação Fiduciária de Ações da Juno” e “Contrato de Garantia TPI e Mercúrio”, respectivamente); (vi) cessão fiduciária, nos termos do Contrato de Garantia da TPI e Mercúrio de (a) todos e quaisquer direitos creditórios decorrentes da participação societária que a TPI e a Mercúrio detêm no capital social da Juno, bem como qualquer distribuição de capital feita e efetivamente paga pela Juno à TPI e à Mercúrio, incluindo, sem limitação, valores pagos por meio de distribuições realizadas na forma de dividendos (incluindo o dividendo mínimo obrigatório), reduções de capital, juros sobre capital próprio, resgate, recompra ou amortização de ações, ou cancelamento de adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC), bem como pagamentos decorrentes de eventuais mútuos celebrados entre a Juno e a TPI e/ou a Mercúrio, que sejam ou venham a ser depositados e mantidos, no futuro, na Conta Vinculada da TPI (conforme a ser definida no Contrato de Garantia TPI e Mercúrio), bem como quaisquer rendimentos relacionados a tais valores; (b) todos os direitos creditórios detidos pela TPI e pela Mercúrio contra o Banco Depositário em relação à titularidade da TPI e da Mercúrio sobre a Conta Vinculada da TPI, bem como os rendimentos relacionados à integralidade dos valores depositados na referida conta (“Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente da TPI e da Mercúrio” e “Cessão Fiduciária da TPI e da Mercúrio”, respectivamente, sendo a Alienação Fiduciária de Ações da Juno e a Cessão Fiduciária da TPI e da Mercúrio, em conjunto, denominadas de “Garantias da TPI e da Mercúrio”); (vii) cessão fiduciária (a) de todos e quaisquer direitos creditórios, presentes e futuros, decorrentes e/ou relacionados às receitas da tarifa de pedágio da Companhia, bem como os direitos emergentes do “Contrato de Concessão de Serviço Público, Precedida da Execução de Obra Pública, entre a União, por Intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres, e a Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.”, celebrado entre a Companhia e a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“Poder Concedente”), em 14/02/2008, conforme aditado em 17/10/2017 (“Contrato de Concessão”) e quaisquer valores que eventualmente venham a se tornar exigíveis pela Companhia em face do Poder Concedente, incluindo, mas não se limitando, a eventuais indenizações decorrentes da extinção do Contrato de Concessão, respeitado o disposto no artigo 28 da Lei nº 8.987, de 13/02/1995, conforme alterada, nos termos do “Contrato de Cessão Fiduciária Sob Condição Suspensiva em Garantia e Outras Avenças” a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário (“Contrato de Garantia da TBR”, sendo o Contrato de Garantia BRVias, o Contrato de Garantia Juno, o Contrato de Garantia TPI e Mercúrio e o Contrato de Garantia da TBR, em conjunto, “Contratos de Garantia”), os quais serão depositados na Conta Centralizadora (conforme a ser definida no Contrato de Garantia da TBR) e transferidos para a Conta Vinculada da TBR (conforme abaixo definida), nos termos do Contrato de Conta Centralizadora (conforme definido no Contrato de Garantia da TBR) e no Contrato de Garantia da TBR, bem como da totalidade dos recursos depositados na Conta Centralizadora e na Conta Vinculada da TBR; (b) todos os direitos creditórios detidos pela Companhia contra o Banco Santander (Brasil) S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 90.400.888/0001-42, na qualidade de banco depositário da Conta Centralizadora, e contra o Banco

Depositário em relação à titularidade da Companhia sobre a Conta Vinculada da TBR, nos termos previstos no Contrato de Conta Centralizadora, no Contrato de Conta Vinculada e no Contrato de Garantia TBR; e (c) toda e quaisquer indenizações a serem recebidas a título de lucros cessantes e danos morais, nos termos das apólices de seguro a serem descritas no Contrato de Garantia da TBR (“Apólices de Seguro”), contratadas nos termos do Contrato de Concessão (“Cessão Fiduciária TBR” ou “Garantia da TBR”). Fica certo e ajustado que não serão objeto da Cessão Fiduciária TBR: (i) os direitos creditórios advindos das demais receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, provenientes de atividades vinculadas à exploração da rodovia objeto do Contrato de Concessão, das suas faixas marginais, acessos ou áreas de serviço e lazer, inclusive decorrentes de publicidade; e (ii) as indenizações a serem recebidas a título de recomposição dos prejuízos materiais efetivamente sofridos pela Companhia, nos termos das Apólices de Seguro contratadas nos termos do Contrato de Concessão. (xvi) Compartilhamento de Garantias. As Garantias da Juno e as Garantias da TPI e da Mercúrio serão compartilhadas entre os Debenturistas e os titulares das Debêntures TPI, nos termos a serem descritos no Contrato de Garantia Juno e do Contrato de Garantia TPI e Mercúrio, respectivamente. (xvii) Amortização Extraordinária Obrigatória. Desde que permitido pelas regras expedidas pelo CMN, bem como pelas demais leis e regulamentações aplicáveis à época, a Emissora deverá, na hipótese de venda ou qualquer outra forma de alienação das Ações Alienadas Fiduciariamente da Tijoá ou das Ações Alienadas Fiduciariamente da Juno, incluindo, mas não se limitando a eventual venda forçada (“Alienação das Ações Alienadas Fiduciariamente da Tijoá ou da Juno”), nos termos a serem permitidos na Escritura de Emissão e nos demais documentos da Emissão, realizar amortização extraordinária obrigatória das Debêntures (“Amortização Extraordinária Obrigatória”) mediante a utilização dos recursos decorrentes da Alienação das Ações Alienadas Fiduciariamente da Tijoá ou da Juno líquidos de tributos, comissões e despesas efetiva e comprovadamente pagos, bem como dos montantes utilizados para resgate antecipado da totalidade das Debêntures TPI, conforme aplicável (“Valor Líquido”), em montante correspondente (a) a totalidade do Valor Líquido obtido com a Alienação das Ações Alienadas Fiduciariamente da Tijoá ou da Juno, limitado a R\$100.000.000,00, sendo esse valor corrigido pela variação positiva do IPCA desde a data de celebração da Escritura de Emissão, caso a realização da Amortização Extraordinária Obrigatória ocorra até a Primeira Data de Verificação dos Índices Financeiros (conforme abaixo definida), exclusive; ou (b) em montante correspondente ao maior valor entre (b.i) o quantum necessário para cumprimento dos Índices Financeiros (conforme abaixo definido), sendo que, para fins de cálculo dos Índices Financeiros, nesta hipótese, deverão ser desconsiderados os dividendos pagos pela Tijoá no período aplicável para fins do cálculo dos Índices Financeiros, conforme a ser previsto na Escritura de Emissão e (b.ii) o montante mínimo de R\$30.000.000,00, sendo esse valor corrigido pela variação positiva do IPCA desde a data de celebração da Escritura de Emissão, caso a Amortização Extraordinária ocorra a partir da Primeira Data de Verificação dos Índices Financeiros, inclusive. A Amortização Extraordinária Obrigatória deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures, e deverá obedecer ao limite de amortização de 98% do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures. Para fins da Escritura de Emissão, a primeira verificação dos Índices Financeiros ocorrerá com base nas informações financeiras trimestrais revisadas de 31/03/2024 (“Primeira Data de Verificação dos Índices Financeiros”). Adicionalmente, caso os Índices Financeiros (conforme termo a ser definido na Escritura de Emissão) não sejam cumpridos, nos termos a serem definidos na Escritura de Emissão, e o Valor Líquido oriundo da Alienação das Ações Alienadas Fiduciariamente da Tijoá ou da Juno não seja suficiente para realização do Resgate Antecipado Obrigatório, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, a Emissora deverá utilizar, única e exclusivamente, a integralidade do Valor Líquido oriundo da Alienação das Ações Alienadas Fiduciariamente da Tijoá ou da Juno para a realização da Amortização Extraordinária Obrigatória, desde que permitido pela legislação aplicável e observado o que for previsto na Escritura de Emissão.” **5.3.** Aprovar e ratificar a celebração do aditamento à Escritura de Emissão para refletir as Rerratificações; e **5.4.** Aprovar a ratificação dos itens da Ordem do Dia e das demais deliberações tomadas na referida AGE que não tenham sido expressamente alteradas por esta AGE, bem como ratificar todos os atos praticados pela Diretoria e os demais representantes legais da Companhia com relação as deliberações acima aprovadas. Por fim, restou deliberado que todo o material de suporte anexo à presente reunião deverá ser rubricado pelo advogado da Companhia e secretário da reunião, Sr. José Garcia Neto. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. **Mesa:** Carlo Alberto Bottarelli – Presidente; Gabriela Cristina Yachel Slaghenaufl – Secretária. **Acionista:** BRVias Holding TBR S.A. (por Dorival Pagani e André Galhardo de Camargo). Lins/SP, 08/07/2022. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 369.970/22-6 em 22/07/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Juros: Taxas recuam acompanhando rali dos ativos após sinalização de Powell

Os juros encerraram o dia em queda, acompanhando a reação positiva dos ativos de risco a declarações do presidente do Federal Reserve, Jerome Powell, em entrevista coletiva para comentar a decisão de elevar o juro em 75 pontos-base, para a faixa entre 2,25% e 2,50%. Powell enfatizou que daqui em diante a decisão de juros será feita a cada reunião, a depender dos indicadores, mas notou que “provavelmente será apropriado moderar” o ritmo do aperto.

As taxas com vencimento a partir de 2024 encerraram com alívio de mais de 10 pontos-base, chegando a 15 pontos em alguns vértices. Com a queda maior da ponta longa, a taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2027 voltou a ficar abaixo de 13% pela primeira vez desde o último dia 15, encerrando em 12,96%, de 13,11% ontem. A taxa do DI para janeiro de 2025 caiu de 13,195% para

13,065% e a do DI para janeiro de 2024, de 13,782% para 13,68%. O DI para janeiro de 2023 encerrou com taxa de 13,88%, de 13,892%.

A primeira parte do dia até a reunião do Fed foi marcada pelo compasso de espera dos players. O mercado de juros aqui voltava a se ajustar em baixa com moderação a partir do miolo da curva, onde estão embutidos elevados prêmios de risco. Enquanto isso, a ponta curta oscilava perto da estabilidade. Grosso modo, a curva local se inspirava nos Treasuries. Uma vez que o Fed endossou a aposta consensual e elevou o juro em 0,75 ponto porcentual, a reação do DI foi limitada ao comunicado, com os investidores esperando as pistas de Powell sobre os próximos passos. E elas vieram.

Powell reafirmou o compromisso de conter a inflação e disse que outro aumento de juros “incomumente alto” pode ser apropriado nos Estados Unidos. Por outro lado, enfatizou que a decisão de

juros será feita a cada reunião, a depender dos indicadores, mas notou que “provavelmente será apropriado moderar” o ritmo do aperto. Disse ainda não achar que será necessário que a economia entre em recessão para controlar a inflação. “O cenário de recessão nos EUA é inconsistente com alguns indicadores atuais”, disse.

O “termômetro” do CME Group já mostra apostas majoritárias numa redução do ritmo de aperto do juro pelo Fed na reunião de setembro para 50 pontos-base, que aparece com 72% de probabilidade, ante 50,7% ontem. Em contrapartida, a chance de alta de 75 pontos caiu de 41,2% para 28%.

Para Marco Caruso, economista-chefe do Banco Original, após o comunicado, as principais dúvidas dos analistas eram se Powell optaria por sinalizar os seus próximos passos e se o medo de recessão seria citado. “As respostas foram ‘sim’ e ‘sim’, e ambas para o lado dovish”, afirma.

O yield da T-Note de dois anos virou e passou a cair com força, abaixo dos 3,00%, enquanto os rendimentos de prazo mais longos reduziram o ritmo de baixa, com o do T-Bond de 30 anos passando a subir.

Para o Brasil, quanto mais rápido os Estados Unidos conseguirem controlar a inflação – e, se possível, com danos mínimos à economia – melhor para o Banco Central, que já tem a política fiscal dificultando sua tarefa de controlar a inflação numa economia ainda pouco permeável aos efeitos do aperto monetário.

“Para nossa surpresa, a maior parte dos indicadores de confiança e dos dados do mercado de trabalho continuam melhorando. Além disso, o impulso fiscal adicional concedido pelo Congresso no início deste mês coloca incerteza sobre o momento da desaceleração da atividade”, afirmam a economista-chefe no Brasil Cassiana Fernandez e o economista Vinicius Moreira, do JPMorgan. O

banco elevou hoje a projeção para a taxa Selic terminal de 13,75% para 14,0%. Além de uma alta de 0,50 ponto prevista para a reunião do Copom em agosto, a instituição prevê agora um último ajuste de 0,25 ponto em setembro.

Na agenda do dia, o Tesouro divulgou o relatório mensal da dívida pública de junho, que mostrou queda na participação de estrangeiros no estoque total da dívida, de 9,1% em maio para 8,9%, mas aumento do colchão de liquidez de R\$ 1,108 trilhão em maio para R\$ 1,221 trilhão. Sérgio Goldenstein, estrategista-chefe da Renascença DTVM, destaca que é o terceiro maior montante da série histórica, decorrente principalmente da emissão líquida de R\$ 67 bilhões em títulos no mês e do pagamento pela Eletrobras de R\$ 27 bilhões do bônus de outorga.

Isto é Dinheiro

Negócios

Mercado de banda larga tira pé do acelerador, mas Telefônica Brasil mantém meta para rede



O mercado de fibra óptica desacelerou e não está mais crescendo como estava durante a fase mais aguda da pandemia, mas a Telefônica Brasil mantém meta de expandir sua rede até o fim de 2024, afirmou o presidente-executivo da companhia, Christian Gebara.

“É um movimento natural... Mas não está mais acelerando como estava na fase mais grave da pandemia”, afirmou o executivo durante teleconferência com analistas sobre os resultados da Telefônica Brasil divulgados na noite da véspera.

O executivo afirmou que a companhia mantém a meta de fazer sua rede de fibra estar disponível para 29 milhões de residências até o fi-

nal de 2024, numa estratégia do grupo de focar em oferta de serviços com maior valor agregado para incrementar margens e ampliar fidelização de clientes. “Hoje estamos acima de 21 milhões, dentro do planejado.”

Questionado sobre se as recentes reduções de impostos cobrados do setor poderão implicar em melhoria de margens de lucro para a companhia, Gebara afirmou que a Telefônica está repassando aos clientes os cortes no ICMS que passaram a valer em Estados do país a partir do final de junho.

“Estamos focados em cumprir as determinações e em repassar as reduções de impostos em todos os segmentos...conforme podemos”, afirmou Gebara.

“Todas as empresas do setor estão olhando para melhores retornos...É um movimento que acontece há muitos trimestres. Há também a inflação e estamos nos ajustando de acordo com isso”, disse o executivo.

Gebara afirmou ainda que o movimento de migração de clientes da Oi Móvel para a base da Telefônica Brasil “tem sido muito sólido” nos segmentos pré e pós-pago. Ele comentou que a receita média por usuário, conhecida pela sigla Arpu, teria sido “positiva” em ambos os segmentos no segundo trimestre desconsiderando o impacto dessa migração. No segundo trimestre, o Arpu foi de 25 reais por mês no segmento móvel, queda de 6,5% na comparação anual.

Nova diretriz sobre preços da Petrobras incorpora supervisão de conselhos

A Petrobras informou nesta quarta-feira que foi aprovada uma diretriz que incorpora uma “camada adicional de supervisão” da execução das políticas de preços de combustíveis pelos conselhos de administração e fiscal, “a partir do reporte trimestral da Diretoria Executiva, formalizando prática já existente”.

A diretriz, aprovada pelo Conselho de Administração nesta quarta-feira, reitera a competência da diretoria da empresa para a execução da política de preços, acrescentou a empresa em fato relevante.

“Os procedimentos relacionados à execução da política de preço, tais como, a periodicidade dos ajustes dos preços dos produtos, os percentuais e valores de tais ajustes, a conveniência e oportunidade em relação a decisão dos ajustes dos preços permanecem sob a competência da Diretoria Executiva”, disse.

A empresa destacou também que a referida aprovação “não implica em mudança das atuais políticas de preço no mercado interno, alinhadas aos preços internacionais, e tampouco no Estatuto Social da Companhia”.

Reuters



Gol (GOLL4): Smiles oferece descontos de 30% em passagens aéreas



Programa de fidelidade da Gol (GOLL4), a Smiles iniciou a ‘Orange Week’, campanha da marca que garante descontos de até 30% em passagens aéreas com a utilização de milhas. As promoções serão válidas até a próxima segunda-feira, 1º de agosto.

Entre os maiores descontos de passagens aéreas da Gol, estão destinos como o aeroporto de Navegantes (SC), Uberlândia (MG), Belo Horizonte (MG) e Foz de Iguaçu (PR).

Além de passagens aéreas, Smiles oferece mais descontos em hotéis e aluguel de carros

Além das ofertas em passagens aéreas, locações de carros em parceria com a

Localiza (RENT3) terão 30% de desconto. Reservas em hotéis e passeios também poderão ser realizadas com menos 10% no preço. Compras de moeda estrangeira com a Câmbio Online garantirão 130% de bônus.

Segundo a Smiles, a campanha trará 15% mais ofertas do que a edição anterior. A expectativa da empresa é de que, com a retomada das viagens e a demanda dos consumidores, após as quedas na procura com a pandemia de Covid-19, o evento deste ano provoque um crescimento de 20% em relação ao realizado no ano passado.

“Desenvolvemos uma semana inteira para que os nossos clientes tenham acesso a oportunidades inéditas de desconto e benefícios na nos-

sa plataforma”, diz o diretor de Viagens e Marketplace da Smiles, Rodrigo Possatto.

A reativação e a extensão de milhas podem gerar até 300% de bônus, a depender da categoria do cliente e valor da operação. O Gift Milhas, que possibilita presentear com milhas, terá 60% de desconto.

Azul, Gol: expansão em Congonhas aumenta disputa para passagens aéreas

A expansão da capacidade do aeroporto de Congonhas (SP), pedida pela Infraero, adicionaria de 3 a 4 movimentos por hora no terminal, segundo fontes ouvidas pelo Estadão/Broadcast. A operação atual é de 32 a 33 pousos e decolagens por hora na aviação comercial.

Sumo